

Sua Ex.^a e Sr. Francisco de Offiz e Arma
Gornador das Armas desta Provincia faz
semelles a S. J. 2001. da diarias respectivas
a Francisco e Antonio de Ariza, que nao
marchou para a Corte em 20 de Recrutar,
por se mostrar devedor a Fazenda Publica
de novos direitos do Officio de Tabelião, que
exerceo. Deoi Guardar a S. Quartel do Gover-
no das Armas em 3 de Fev. de 1827.

11. Sr. Tenente Coronel Pagador
Anacleto Antonio do Carmo.

Comus Arma de Arma
Fid. d' Orden